

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2021

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 963, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de drenagem parte do imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de drenagem, diretamente pela empresa MVS & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ nº 28.537.981/0001-20, parte do imóvel constante da matrícula nº 34.142 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, parte essa, indispensável para implementação/execução das obras de drenagem pluvial do empreendimento em processo de aprovação. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AS-01, de coordenadas N7.935.545,3618m e E 798.938,5829m; deste, segue confrontando com área remanescente da mesma matrícula de propriedade de Fernando Torbay Gorayeb, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°03'07" e 111,421 m até o vértice AS-02, de coordenadas N 7.935.459,9434m e E 799.010,1253m; deste, segue Córrego Brejo Alegre sentido montante, confrontando com Agropecuária Skaff, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°26'18" e 6,00 m até o vértice AS-03, de coordenadas N 7.935.456,0416m e E 799.005,5668m; deste, segue por cerca, confrontando com Vitor Donizete da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°03'07" e 110,05 m até o vértice AS-04, de coordenadas N 7.935.540,4050m e E 798.934,9080m; deste, segue por cerca, confrontando com a Rua Júlio Cesar de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°33'09" e 6,171 m até o vértice AS-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo elaborado por Danilo da Silva Oliveira, Técnico Agrimensor, CRT/MG 07606572623, Credenciamento INCRA: POPO em 23/02/2024.

Art. 2º Caberá a empresa MVS & Pizolato Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda:

I – promover todos os atos necessários para a instituição da servidão administrativa de drenagem na parte do imóvel constante no caput do artigo anterior, inclusive promovendo, acaso necessário, a competente ação de constituição de servidão em face da proprietária ou herdeiros do imóvel;

II – indenizar a proprietária ou herdeiros pelo uso público da propriedade;

III – após a conclusão das obras, e aprovação final do projeto de loteamento, transferir ao Município de Araguari a servidão administrativa de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº : 2390/PREF/2024.

Ofício nº : 2390/PREF/2024.

Assunto : Contém razões de veto total às Emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1.755), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), integrantes do Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024.

Órgão : Gabinete do Prefeito.

Araguari, 17 de dezembro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE!

Vimos trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELENCIA e ilustres Pares que vetamos totalmente as Emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1.755), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), apresentadas pela sua proponente ao Projeto de Lei de nossa iniciativa identificado pela ementa "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2025", o qual após aprovado deu origem à Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024.

O Projeto de Lei nº 162/2024, de nossa iniciativa, foi aprovado com algumas emendas relativas a futuras ações que deverão constar no orçamento para o exercício de 2025. Não obstante se reconheça a importância da atuação legislativa, as emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1.755), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, não reúnem condições de serem sancionadas e convertidas em lei, uma vez identificadas suas inconstitucionalidades/ilegalidades formais, impondo o veto total às mesmas.

Como se nota, as emendas em apreço estão em flagrante contradição com as normas de regência. O § 9º do art. 166 da Constituição Federal determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, sendo reproduzida *ipsis litteris* no § 1º do seu art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari.

CF/88

"Art. 166. Os projetos de leis relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional 126, de 2022).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI

"Art. 149-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei orçamentária anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária terão como limite máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 57/2024)

Portanto, as Emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1.755), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, ainda que não sejam consideradas como emendas individuais, apurou-se que as mesmas extrapolaram o limite base de 2% (dois por cento) estabelecido pelo § 9º do art. 166 da CF/88 e no § 1º do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Araguari. Não sendo cabível apresentar emendas parlamentares ao orçamento fiscal em limite superior a esse valor, sob pena incorrer em ilegalidade na iniciativa.

Ressalte, ainda, que a matéria em questão também teve parecer contrário da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal (Parecer nº 157/2024), cópia anexa.

Ante o exposto recai o veto total nas Emendas a seguir

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

destacadas, integrantes do Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, com os seguintes textos:

Emenda 036-I – R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) - Secretaria de Educação- construção de uma escola infantil para atender os Bairros: Santiago, Jôquei Clube, Palmeiras do Império;

Emenda 036-II – R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Secretaria de Educação- construção de uma escola infantil para atender os Bairros: Santiago, Jôquei Clube, Palmeiras do Império.

Emenda 036-II-a) - R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto-FAMEP- reforma e revitalização do Ginásio Nadir Borges Brandão (Zebrinha);

Emenda 036-II-b) - R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto-FAMEP- cobertura e revitalização da quadra localizada na Avenida Batalhão Mauá, no Bairro Gutierrez;

Emenda 036-II-c) - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto-FAMEP- reforma do Centro de Iniciação de Esporte Luiz de Freitas Peixoto.

São estas as razões que nos levaram ao veto total às emendas de nºs 036-I (Fontes 1.500/1.755), 036-II-a), 036-II-b), 036-II-c), que integram o Anexo XXIV da Proposição de Lei nº 126, de 3 de dezembro de 2024, cumprindo-nos reiterar que os dispositivos alvejados possuem vício insanável por contrariarem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Araguari, sendo impossível sancioná-las na forma em que se apresentam.

De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO TOTAL às Emendas referenciadas os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emérito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento, o que desde já solicitamos.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELENCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO COSTA FERREIRA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES
ARAGUARI – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2275/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) WEBER FERREIRA CARDOSO, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL DE POSTURA, matrícula nº 68.799, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 18/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2276/2024

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora, realizou correção cirúrgica de fratura de fêmur esquerdo, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 180 (cento e oitenta), com redução de sua carga horária, da servidora NILZA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 44.660, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2277/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: LUCAS EVANGELISTA VIEIRA GALVAO – CANTINEIRO (TEMPORÁRIO)
REG. 402533

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 20.986.338/0001-71 - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018 – PROCESSO Nº. 272/2018. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018, por mais 02 (dois) meses. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, Nº 413, esquina com a RUA MARICOTA SANTOS, Nº 78, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAGUARI E DEMAIS ÓRGÃOS, cuja solicitação de Prorrogação está embasada através do Ofício nº 1468/SMDS/2024, em anexo. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018, pelo período de 02 (dois) meses, compreendidos entre 13/12/2024 a 13/02/2025, perfazendo o valor global em R\$35.940,02 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00, FICHA: 637, FONTE: 1500 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PAULO APÓSTOLO DA SILVA. Araguari-MG, 13 dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADOS/LOCADORES: AILTON VENÂNCIO DE PAULA GUIMARÃES- CPF sob o nº 172.160.438-39 E ALESSANDRA NASCIMENTO DE MORAIS GUIMARÃES – CPF sob o nº 024.681.336-92 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2023 – PROCESSO Nº. 323/2023. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2023, com base no Índice Geral de Preços de Mercado. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FÉLÍCIO SANTOS nº 411- BAIRRO BOSQUE, DESTINADO A ABRIGAR O – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e fica prorrogado mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, no Ofício nº 1465/SMDS/2024 e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 078/2023. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 12/12/2024 a 12/12/2025, perfazendo o valor global, para o prazo de 12 (doze) meses, a importância de R\$51.039,12 (cinquenta e hum mil, trinta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.39.00, FICHA: 669, FONTE: 1660 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PAULO APÓSTOLO DA SILVA. Araguari-MG, 12 dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

ENTIDADE: ABRIGO CRISTO REI CNPJ/MF Nº 16.833.337/0001-10
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA resolve HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ABRIGO CRISTO REI CNPJ/MF Nº 16.833.337/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas nas Leis Municipais nº 5882/2017 e 6867/2023, bem como em termo de ajustamento de condutas celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Gabinete do Secretário em 19 de dezembro de 2024.

Paulo Apóstolo da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BLOOM SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 54.302.707/0001-81 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PROCESSO Nº 118/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR

REALIZADO SEMESTRALMENTE NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS VEÍCULOS QUE POR VENTURA SEJAM ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS. O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua assinatura, com vigência de 12/12/2024 a 12/12/2029, perfazendo um valor global de: R\$49.380,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta reais). FICHA: 321 - FONTE: 1.500 - Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00. Araguari, 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
 PROCESSO Nº 107/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas licitantes/participantes: Neidiane Natalina da Silva Couto, CPF 134.XXX.XXX-39, (envelope nº 050); Elisane Barbosa Fagundes, CPF 063.XXX.XXX-60 (envelope nº 193); Natalia Regina de Oliveira da Silva, CPF 148.XXX.XXX-76 (envelope nº 194); Marcília Eugênio Silva Andrade, CPF 138.XXX.XXX-08 (envelope nº 226); Willis Alexandre Arruda Novaes, CPF 423.XXX.XXX-07 (envelope nº 177); Natasha Alvim de Oliveira, CPF 122.XXX.XXX-08 (envelope nº 070); Barbara Monteiro de Araújo Silva, CPF 103.XXX.XXX-52 (envelope nº 075); Janinha Moreira Lopes Neves, CPF 902.XXX.XXX-34 (envelope nº 082); Débora de Castro Duarte, CPF 116.XXX.XXX-23 (envelope nº 062); Lorenna Christine Dau, CPF 122.XXX.XXX-93 (envelope nº 200); Juliana Aparecida da Silva, CPF 080.XXX.XXX-83, (envelope nº 220); Franciele Duarte Olesksen, CPF 123.XXX.XXX-37 (envelope nº 118); Melânia Baraldi, CPF 106.XXX.XXX-22 (envelope nº 224); Flávia Batista Campos Cunha, CPF 006.XXX.XXX-73 (envelope nº 202); Ana Paula Scarpelli Pedrosa, CPF 043.XXX.XXX-74 (envelope nº 134); Aline Cristina Lemos, CPF 054.XXX.XX-89 (envelope nº 158); Julia Soares Martins, CPF 142.XXX.XXX-10 (envelope nº 136) e Lindamir de Andrade Marcondes, CPF 028.XXX.XXX-16 (envelope nº 083).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Contratação, amparado no princípio da legalidade.

RESOLVO: Ratificar as informações apresentadas pela Comissão de Contratação, onde conheço das razões dos recursos administrativos por serem próprios e tempestivos, contudo, no enfrentamento do mérito recursal, NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos conforme tópico III da referida decisão emitida pela Comissão de Contratação.

Contudo, conheço dos recursos administrativos apresentados no tópico IV desta decisão para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, revendo a decisão anteriormente proferida, declarando as mesmas aptas/habilitadas à próxima fase do certame.

Após a publicação desta decisão administrativa acerca do enfrentamento dos recursos administrativos ora apresentados, devolvam os autos à Comissão de Contratação para prosseguimento do certame, no sentido de alcançar a fase seguinte, qual seja, fase de

sorteio, procedendo com a notificação dos licitantes/participantes, para tomarem conhecimento do inteiro teor deste DESPACHO/DECISÃO, bem como, acerca do restabelecimento dos trabalhos a serem programados pela Comissão de Contratação.

É como decido administrativamente.

Araguari-MG, 20 de dezembro de 2024

Cristiane Nery Pereira

Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE pela variação do índice INPC no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022, perfazendo o valor de R\$206.497,56 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). FICHA: 413 - FONTE: 1.709 - Dotação Orçamentária: 02.09.26.782.00.15.2117.3.3.90.39.00. Araguari, 10 de dezembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARAS E SISTEMA DE SEGURANÇA DE CENTRAL DE ALARME NOS CMEIs PROINFÂNCIA GAIVOTAS, CMEI NOSSA SENHORA DA PENHAM CMEI MARIA BARBOSA NAVES E ESCOLA DE ROBÓTICA VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Solicitações nos 5916, 5917, 5920, 5923, 5924, 5925, 5929, 5930, 5931, 5934, 5935, 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5954, 5955, 5956, 5957, 5958 e 5959, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado;

Documento de Formalização de Demanda (DFD); e

Solicitação somente com os quantitativos (sem os valores unitários, que serão providenciados pela SMLLCCTI).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3100. IGOR FARIA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intimação da pessoa jurídica de nome empresarial "FORTE AUTO CENTER LTDA", inscrita no CNPJ 47.358.343/0001-96, com último endereço cadastrado na Rua José Antenor, nº 242, Belo Horizonte/MG, acerca da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 764/2024. Na referida decisão, foram aplicadas as seguintes sanções: multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do pedido de compra, suspensão temporária de participação em licitações e proibição de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, além da rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 273/2023, com fundamento nas irregularidades apuradas no referido processo.

Considerando as tentativas frustradas de intimação por meio eletrônico, postal e pessoal, e em cumprimento ao princípio da publicidade, a intimação ora se dá por meio deste edital, nos termos da legislação vigente. Diante do acima exposto, fica a sociedade empresária limitada denominada "FORTE AUTO CENTER LTDA" INTIMADO(A) para, querendo, INTERPOR RECURSO no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data do recebimento desta, dirigida ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, na forma do § 3º do art. 16 do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, cabendo o seu protocolo na DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Prefeitura Municipal de Araguari.

Os autos do Processo Administrativo nº 764/2024 encontram-se à disposição para acesso e vista do(a) interessado(a) das 08h00 às 17h00, na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, nesta Municipalidade, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS para a eventual oposição.

Araguari/MG, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA

Chefe de Divisão Interino do Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5021/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Abrigo Cristo Rei, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.337/0001-10. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para Abrigamento em Instituição de Longa Permanência no limite de 15 (quinze) vagas sociais disponibilizadas ao Poder Público Municipal. (Abrigo Cristo Rei), no Município de Araguari-MG Fundamento legal: Inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda na forma do inciso I do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Valor: R\$ 809.730,00 (Oitocentos e nove mil, setecentos e trinta reais) em 36 (trinta) parcelas mensais de uma parcela mensal de R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) referente ao mês 12/2024 (Exercício 2024), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) referente aos meses de 01/2025 a 12/2025 (Exercício 2025), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2026 a 12/2026 (Exercício 2026) e mais onze (11) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2027 a 11/2027 (Exercício 2027), conforme ajustou o MPMG e

a Administração Pública Municipal e ainda por força das Leis Municipais nº 5882/2017 e 6867/2023. Rubricas Orçamentárias: 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696 referente ao exercício 2024 e 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 768 referente ao exercício 2025. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Abrigo Cristo Rei, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no Inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda na forma do inciso I do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 23 de dezembro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5021/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Abrigo Cristo Rei, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.337/0001-10. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro Abrigamento em Instituição de Longa Permanência no limite de 15 (quinze) vagas sociais disponibilizadas ao Poder Público Municipal. (Abrigo Cristo Rei). INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2024. VALOR DO TERMO: R\$ 809.730,00 (Oitocentos e nove mil, setecentos e trinta reais) em 36 (trinta) parcelas mensais de uma parcela mensal de R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) referente ao mês 12/2024 (Exercício 2024), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) referente aos meses de 01/2025 a 12/2025 (Exercício 2025), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2026 a 12/2026 (Exercício 2026) e mais onze (11) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2027 a 11/2027 (Exercício 2027), conforme autorizado através das Leis Municipais nº 5882/2017. RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696 referente ao exercício 2024 e 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 768 referente ao exercício 2025. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 23/12/2024, pelo período de 23/12/2024 a 23/11/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024. Data da Publicação em 23 de dezembro de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Paulo Apóstolo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Social – Silvio Presley dos Reis - Presidente do Abrigo Cristo Rei – Testemunhas.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 5021/2024. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil ABRIGO CRISTO REI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.337/0001-10, com sede na Rua Osmund

Rodrigues da Cunha nº 271 Bairro Sibipiruna, nesta cidade, CEP. 38.445-088, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 696 referente ao exercício 2024 e 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 768 referente ao exercício 2025, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 809.730,00 (Oitocentos e nove mil, setecentos e trinta reais) em 36 (trinta) parcelas mensais de uma parcela mensal de R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) referente ao mês 12/2024 (Exercício 2024), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) referente aos meses de 01/2025 a 12/2025 (Exercício 2025), doze (12) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2026 a 12/2026 (Exercício 2026) e mais onze (11) parcelas mensais de R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) + reajuste referente aos meses de 01/2027 a 11/2027 (Exercício 2027), conforme ajustou o MPMG e a Administração Pública Municipal e ainda por força de autorização legislativa, para que assim as vagas sociais de abrigamento continuem sendo disponibilizadas ao poder público municipal para atendimento das demandas assistenciais, cuja informação consta do mencionado parecer da Comissão de Seleção e ainda por disposição de lei autorizativa e pelo TAC celebrado no âmbito do Ministério Público Estadual através da Curadoria da Pessoa Idosa – Comarca de Araguari-MG. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ABRIGO CRISTO REI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.833.337/0001-10, com fundamento no inciso I do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso I do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 23 de dezembro de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 083/2024 – SUPRESSÃO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – PROCESSO Nº 186/2021 – CONTRATADO: ALLCOPY LTDA - Objeto.: É o objetivo do presente termo aditivo a SUPRESSÃO DO TERMO ADITIVO Nº 019/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021, Pregão Eletrônico nº 119/2021, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS/SCANNERS E IMPRESSÕES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Do valor: Serve do presente suprimir o 3º termo aditivo sob nº 019/2024. O presente termo aditivo visa a SUPRESSÃO do importe de R\$34.350,00 (cinquenta e um mil reais), correspondente a 25% do total

do contrato e totalidade do aditivo nº 019/2024. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 165/2021 permanece inalterado, possuindo prazo final em 25 de novembro de 2024. Ficha: 752 – Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 466 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Araguari (MG), 25 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 084/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – PROCESSO Nº 186/2021 – CONTRATADO: ALLCOPY LTDA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS/SCANNERS E IMPRESSÕES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Do valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 23,34497816% no quantitativo do contrato administrativo nº 165/2021, sendo o valor do acréscimo de quantitativo de R\$ 32.076,00 (trinta e dois mil e setenta e seis reais), somado ao valor global do contrato de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo assim o valor global do presente termo aditivo de R\$169.476,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 165/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, possuindo prazo final em 25 de novembro de 2025. Ficha: 752 – Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 466 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Araguari (MG), 25 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 081/2024 – PARA ALTERAÇÃO DE VALOR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024 – CREDENCIAMENTO 012/2023 – PROCESSO Nº 085/2023 – CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA & DIÁLISE DORACI LTDA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) CONFORME HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Será alterado o valor unitário dos exames constantes

nos itens com códigos 03.05.01.011-5, 03.05.01.010-7 e 03.05.01.012-3, e suprimido o item 03.05.01.022-0, todos constantes da tabela do contrato administrativo de nº 031/2024, nos termos da Tabela SIGTAP, Tabela Nacional de Procedimentos do Ministério da Saúde, para atualizar os valores dos procedimentos, conforme disposto abaixo:

| Cod | Item | Quant. | Valor SUS anterior | Quant. Atual | Valor SUS atual | Diferença unitária | Diferença total |
|----------------|---|--------|--------------------|--------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 03.05.01.010-7 | HEMODIALÍSE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) | 18.250 | R\$218,47 | 9122 | R\$240,97 | R\$ 22,50 | R\$205.245,00 |
| 03.05.01.011-5 | HEMODIALÍSE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) | 12 | R\$265,41 | 0 | R\$325,98 | R\$ 60,57 | R\$ - |
| 03.05.01.012-3 | HEMODIALÍSE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA) | 12 | R\$265,41 | 12 | R\$325,98 | R\$ 60,57 | R\$ 726,84 |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 205.971,84 |

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 031/2024 permanece inalterado, possuindo prazo final em 22 de abril de 2025. Ficha 505 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 2.621. Araguari (MG), 0 de dezembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 080/2024 – PARA ALTERAÇÃO DE VALOR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023 – CREDENCIAMENTO 012/2023 – PROCESSO Nº 085/2023 – CONTRATADO: INSTITUTO NEFROLÓGICO ARAGUARI LTDA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) CONFORME HABILITAÇÃO, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do valor: Será alterado o valor unitário dos exames constantes nos itens com códigos 03.05.01.011-5, 03.05.01.010-7 e 03.05.01.012-3, e suprimido o item 03.05.01.022-0, todos constantes da tabela do contrato administrativo de nº 031/2024, nos termos da Tabela SIGTAP, Tabela Nacional de Procedimentos do Ministério da Saúde, para atualizar os valores dos procedimentos, conforme disposto abaixo:

| Cod | Item | Quant. | Valor SUS anterior | Quant. Atual | Valor SUS atual | Diferença unitária | Diferença total |
|----------------|---|--------|--------------------|--------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 03.05.01.010-7 | HEMODIALÍSE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) | 18.250 | R\$218,47 | 9122 | R\$240,97 | R\$ 22,50 | R\$205.245,00 |
| 03.05.01.011-5 | HEMODIALÍSE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA) | 12 | R\$265,41 | 0 | R\$325,98 | R\$ 60,57 | R\$ - |
| 03.05.01.012-3 | HEMODIALÍSE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA) | 12 | R\$265,41 | 12 | R\$325,98 | R\$ 60,57 | R\$ 726,84 |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 205.971,84 |

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 031/2024 permanece inalterado, possuindo prazo final em 22 de abril de 2025. Ficha 505 -

Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 2.621. Araguari (MG), 05 de dezembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ n.º. 10.550.765.765/0001-59 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 124/2024 – Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL – LADO DIREITO – COM IMPLANTE DE PRÓTESE TOTAL DO QUADRIL – LADO DIREITO – NÃO CIMENTADA COM CABEÇA DE CERÂMICA E LINEAR ACETABULAR DE POLIETILENO CROSS LINKED, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº5012466-90.2023.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE NILSON LEMOS CURCINO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, perfazendo um valor global de: R\$ 44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 22 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 073/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 073/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa DENTECK LTDA, CNPJ - 11.319.557/0003-78, que apresentou um valor global de R\$ 1.403.000,00 (um milhão quatrocentos e três mil reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 17 de dezembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 18 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 059/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº. 021/2023, O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 084/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 003/2023, Processo nº 021/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE

PESSOAFÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 771 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
 771 2.621 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
 Araguari (MG), 11 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: HEMERSON CLAYTON ALVES - CNPJ n.º. 22.843.397/0001-16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - RP Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 071/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO À VACINAÇÃO, AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, COMO CUMPRIMENTO ÀS METAS DO SISVAN E PROGRAMA PREVINE BRASIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, COM RECURSOS DAS EMENDAS 014-I, 040-II E 034-I, REFERENTE AO DFD Nº 432, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 139.047,04 (cento e trinta e nove mil e quarenta e sete reais e quatro centavos). Ficha 466 - Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Ficha 481 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 497 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.301.0028.2145.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 05 de dezembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 115/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE PERTENCEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG: EPIDEMIOLOGIA (CAMPANHAS DE VACINAÇÃO), ZOOSES, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA E PACIENTES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL (CAPS, CAPS-AD E CAPS-I) E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 115/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa MARGOT – BISTRO E CAFÉ LTDA, CNPJ – 50.059.528/0001-04, que apresentou um valor global de R\$ 897.696,00 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 17 de dezembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 18 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária

Municipal de Saúde – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.038/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MOVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES), em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 38.259.748/0001-86, JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 54.647.123/0001-48, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - CNPJ 36.999.842/0001-46, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50, ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 12.581.380/0001-84, D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ 10.921.809/0001-00, NEW-CARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.926.487/0001-15, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA - 97.533.241/0001-38, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 08.380.296/0001-25, A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.238.455/0001-42, TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 19.639.940/0003-15, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.788.117/0001-03, METALURGICA RENOVAR LTDA - CNPJ 04.551.344/0001-40, R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - CNPJ 29.765.537/0001-24, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 52.496.119/0001-09, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.583.026/0001-69, BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ 42.418.039/0001-73, INSTRAMED IN-DUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 90.909.631/0002-00, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 07.626.776/0001-60, que apresentaram um valor global de R\$ 1.340.077,92 (um milhão trezentos e quarenta mil setenta e sete reais noventa e dois centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 20 de dezembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 20 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 122/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.053/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E UTENSÍLIOS), em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 122/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas NATALIA APARECIDA DE SOUZA - CNPJ 40.392.850/0001-05, GISELI GUERREIRO GONCALES - CNPJ 26.003.411/0001-24, NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.926.487/0001-15, L.M.M

COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 38.393.893/0001-55, L. M. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 15.310.120/0001-62, RF REZENDE CO-MERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.854.165/0001-94, AIALA SERVICE LTDA - CNPJ 44.921.283/0001-80, HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 55.672.650/0001-75, LICITA MED LTDA - CNPJ 51.972.983/0001-69, INFRAEASY SOLUCOES LTDA - CNPJ 14.553.228/0001-13, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.344.050/0001-97, PEG INFORMATICALTDAEPP - CNPJ 01.105.481/0001-62, PRIMER SOLUCOES LTDA - CNPJ 47.725.628/0001-18, JL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.901.283/0001-43 que apresentaram um valor global de R\$ 610.088,38 (seiscentos e dez mil oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 20 de dezembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 20 de dezembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

SAE

DESPACHO DE SUSPENSÃO EDITAL

DESPACHO DE SUSPENSÃO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1092/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2024, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Trata-se do Processo Administrativo nº 1092/2024, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica (Pregão Eletrônico nº 21/2024), via procedimento auxiliar de Sistema Registro de Preços (SRP), cuja pretensão contratual consiste na aquisição de equipamentos de bombeamento de água e esgoto sanitário, visando manter a regular prestação do serviço público essencial prestado pela SAE, conforme detalhamento no item 1.2 do Termo de Referência, tais como: aeradores, bombas de água e de esgoto. A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, por meio de sua Pregoeira, no uso das suas atribuições legais, sobretudo a constante na Lei Federal nº 14.133/21 vem, amparada no princípio da transparência (art. 5º, Lei Federal nº 14.133/21), da autotutela dos atos administrativos e, principalmente, na diretriz preferencial de saneamento dos atos evitados de vícios sanáveis (art. 147, caput, Lei Federal nº 14.133/21), comunicar a necessidade de realizar adequações no edital, mais precisamente, no tocante aos itens/equipamentos que se pretende adquirir identificados pelos números 17 e 35, ressaltando que, outros itens também poderão ser objeto de ajustes nas suas especificações. Assim, a Superintendência de Água e Esgoto - SAE irá republicar o edital e a respectiva planilha da descrição dos itens devidamente adequada, bem como procederá à reabertura de prazos aos licitantes (art. 55, §1º, Lei Federal nº 14.133/21) com a consequente redesignação de data para a sessão pública. Diante disso, solicita-se que o Setor de Aquisição e Controle proceda às devidas publicações, a fim de dar ciência aos licitantes interessados e a toda sociedade, nos termos do art. 37, caput, da CF/88, Araguari - MG, 18 de dezembro de 2024. PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS- Pregoeira da SAE

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

“Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual da Superintendência de Água e Esgoto, sob a sigla oficial PCA/SAE 2025”.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, Autarquia Municipal autônoma da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, através de sua Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.333, de 28 de junho de 1968 e a Lei Complementar Municipal nº. 162, de 3 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual - PCA compõe a primeira fase da contratação, sendo artefato imprescindível para o planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Plano de Contratações Anual tem por objetivo racionalizar as contratações da entidade, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico municipal, subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual, evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor;

CONSIDERANDO, também, o poder outorgado pelo §1º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 311/2023 de aprovar a consolidação do Plano de Contratações Anual no âmbito da entidade, seguido do referente do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da inserção do Plano de Contratações Anual no sítio eletrônico da SAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, exigências do §1º, art. 12, Lei Federal nº 14.133/21 e do §2º do art. 17, Decreto Municipal nº 311/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, sob a sigla oficial PCA/SAE 2025, composto pelo Relatório, Planilha de Detalhamento do Objeto e os Documentos de Formalização de Demandas - DFDs, na forma prescrita pelo art. 5º, do Decreto Municipal nº 311/2023.

Art. 2º A alteração ou revisão do Plano de Contratações Anual da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, para incluir, excluir ou redimensionar itens, no ano da elaboração ou durante o ano de execução, somente serão admitidas para fins de adequação orçamentária e necessidade superveniente.

§1º As demandas já existentes que não foram incluídas no Plano de Contratações Anual, somente poderão ser inseridas com a devida justificativa, condicionado, ainda, a autorização da Superintendente da SAE.

§2º Ficam admitidas, durante a execução do PCA, a aquisição/contratação de objetos semelhantes e/ou diversos do PCA, desde que seja para atender a mesma pretensão contratual, mas que, por razões de avanço tecnológico e/ou maior eficiência, o Estudo Técnico Preliminar - ETP constatar que é a solução mais viável técnica e economicamente.

Art. 3º A Superintendência de Água e Esgoto - SAE adotará o catálogo eletrônico de padronização da Administração Direta Municipal, na ocasião de sua edição, mantendo, assim, uma padronização com os itens adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração local.

Art. 4º O gerenciamento de riscos no âmbito da Superintendência de Água e Esgoto - SAE será realizado na fase interna da contratação de todos os processos licitatórios e das contratações diretas, após o Estudo Técnico Preliminar - ETP e, simultaneamente ao Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB, por meio do denominado “Mapa de Riscos”, contendo a identificação dos riscos e método de mensuração, as ações preventivas para mitigação e as ações de contingenciamento caso ocorra, com os respectivos responsáveis.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual - PCA/SAE 2025, após referendado pelo Chefe do Poder Executivo, deverá ser inserido no sítio eletrônico da SAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme prescrito no §1º, art. 12, Lei Federal nº 14.133/21 e no §2º do art. 17, Decreto Municipal nº 311/2023.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação do Decreto Municipal ratificador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.E., cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2024.

Luiz Felipe De Miranda
Superintendente da SAE

FAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 - FAEC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2024,
modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
045/2024. CONTRATADO: 36.242.157 WASHINGTON
LUIZ DOS SANTOS, CNPJ: 36.242.157/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO (SHOW) DA BANDA "PIRUETA MUSICAL" A SER REALIZADA NA PRAÇA MANOEL BONITO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM CORTEJO NATALINO, CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO. INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/12/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), conforme identificação: Cachê apresentação dia 13/12/2024 com 10 músicos (inclusive instrumentos, deslocamento e figurinos): R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); Cachê apresentação dia 21/12/2024 com 10 músicos (inclusive instrumentos, deslocamento e figurinos): R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); Cachê apresentação dia 24/12/2024 com 04 músicos (inclusive instrumentos, deslocamento e figurinos): R\$ 1.200,00 (Três mil e quinhentos reais); nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 11 de dezembro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 047/2024 – PROCESSO nº 4298/2024, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Produtores Caseiros e Artesãos de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.370.002.0001/60, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.185, Fonte: 1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 19 de dezembro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa

Presidente da FAEC e Gestor do Termo de Fomento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024 – FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024. CONTRATADO: VENOSA SHOW LTDA, CNPJ: 29.801.247/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA "BANDA VENOSA", A SER REALIZADA NA PRAÇA MANOEL BONITO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO SHOW DA VIRADA EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2024/2025 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DESPESAS RELATIVAS A AMENIDADES DE CAMARIM ENTRE OUTRAS DESPESAS, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações

posteriores. Vigência: 18/12/2024 a 18/01/2025. Valor Total: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme identificação: Cachê do artista: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais); Equipe técnica: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Alimentação: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), Hospedagem: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), Transporte: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), Imposto DAS: R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais), Imposto ISS: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 19 de dezembro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO (SHOW) DA BANDA "PIRUETA MUSICAL" A SER REALIZADA NA PRAÇA MANOEL BONITO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM CORTEJO NATALINO, CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO. INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: 36.242.157 WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, CNPJ: 36.242.157/0001-70, Valor Global Estimado: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de dezembro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: COOPDIESEL -COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL CNPJ: 08.562.870/0001-66 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0280/2024- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP E /OU VEÍCULOS CEDIDOS A FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES especificados no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/12/2024 à 13/12/2025 - Valor: R\$ 1.357.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCOENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP - 13 de dezembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº065 /2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº065 /2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação da inclusão de medicamentos no REMUME.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de Inclusão de medicamentos no REMUME.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 0501/2024 – SMS da Contadora do Fundo Municipal de Saúde.

-Ofício nº 168 da Coordenadora .da Assistência Farmacêutica

-A decisão da Plenária no dia 19 de dezembro de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 24 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a aprovação da incorporação do seguintes medicamentos na REMUME :Ritalina LA 10 mg (comprimidos) e ARIPIPRAZOL 1mg /1ml (suspensão).

Araguari 19 de dezembro de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº066 /2024

I-Apreciação do Plano Anual de Saúde de 2025..

CAP. IX –DISPOSIÇÕES GERAIS –art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do PAS(Plano Anual de Saúde) de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 622/2024 – SMS Do Departamento de Planejamento.

-A decisão da Plenária no dia 19 de dezembro de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 18 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a aprovação da PAS (Plano Anual de Saúde) de 2025.

Araguari 19 de dezembro de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG